DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG
Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de setembro de 2021 - EDIÇÃO: 840 – ANO IIII – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A/C Sra. **CAMILA RODRIGUES VIEIRA**

Representante legal da empresa

C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES

Rua Itaici, 570. Bairro Itaguaçu, Aparecida – SP, CEP 12570-000

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, com endereço na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, centro, CEP 35.568-000, neste ato representado por seu prefeito, o **Sr. DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 37.970.604/0001-70, com sede na Rua Itaici, 570. Bairro Itaguaçu, Aparecida – SP, CEP 12570-000, por meio de sua representante legal, a Sra. **CAMILA RODRIGUES VIEIRA**, inscrita no CPF 447.295.628-44, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação para a Advertida do certame ofertado pelo Notificante por meio do processo licitatório nº 24/2021, modalidade Pregão nº 17/2021, cujo objeto era a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para manutenção das atividades relacionadas a cada secretaria solicitante, pelo fato da Notificada, até a presente data, não ter entregue os produtos solicitados por meio de ordens de fornecimento.

Conforme ordens de fornecimento nºs 837/0001, 840/0001 e 842/0001, todas datadas de 07JULHO/2021 e enviadas à Notificada em 09/JULHO/2021, foi requerido a esta, a realização de entrega ao Notificante de 88 (oitenta e oito) unidades de "ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO COM TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. 1000 ML" e 40 (quarenta) unidades de "SABÃO EM PÓ ALVEJANTE, BIODEGRADÁVEL, COM FRAGÂNCIA SUAVE DE TOQUES FLORAIS, QUALIDADE SUPERIOR (PRODUTO SUSTENTÁVEL). 1 KG.", para ela adjudicadas no processo licitatório 24/2021. Ressalto ainda tentativas de contatos

telefônicos e por mensagens via WhatsApp nos dias 02/AGOSTO/2021, 03/AGOSTO/2021, 04/AGOSTO 2021 e 10/AGOSTO/2021 sem sucesso.

Acontece que nenhuma das mercadorias requisitadas foram entregues, o que contraria o pacto contratual realizado entre Notificante e Notificada.

Essa conduta acarreta, além da rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública e das penalidades constantes na Lei 8.666/93, aplicação das outras sanções previstas nos exatos termos da **CLÁUSULA "XV-SANÇÕES" do Edital** da seguinte forma exteriorizada:

- **I- Advertência**;
- **II- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;**
- **III- suspensão temporária** de participação em licitação com o Município de CÓRREGO FUNDO pelo prazo DE 02 (dois) anos;
- **Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública(...)**

Portanto, devido à quebra de contrato por parte da **CONTRATADA**, pelo fato de não ter efetivado a entrega de produtos requeridos por meio de ordens de fornecimento acima alinhavadas e que a esta acompanham cópias, o **CONTRATANTE** vem por meio desta aplicar a sanção de ***ADVERTÊNCIA***, exigindo que os produtos sejam entregues em sua totalidade, observando-se cada ordem de fornecimento, no prazo máximo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Em caso da não entrega neste quinquídio recursal ofertado, advertimos da possibilidade iminente de aplicação de sanções mais gravosas, a exemplo da **multa de 10%** prevista no edital e da suspensão temporária de participação em licitação por 2 anos ou até mesmo da declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea "f", da Lei nº **8.666/93**, a partir da data de recebimento da presente, em respeito aos princípios constitucional da ampla defesa e do contraditório, abrir-se-á o **prazo de vinte e quatro horas** para a entrega dos produtos constantes nas ordens de fornecimento nºs 837/0001, 840/0001 e 842/0001, ambas datadas em 07/JULHO/2021 e enviadas à Notificada em 09/JULHO/2021, ou apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja penalidade de advertência poderá ser

relevada se ocorrente uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro. Ressalta-se que o processo licitatório se encontra à disposição da Notificada para consultas.

A comprovação da entrega de todos os produtos pactuados ora requeridos nas ordens de fornecimento acima ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverá ser efetivada diretamente na Secretaria de Educação no endereço constante do cabeçalho desta, em relação à primeira condição ou, na Central de Licitações, situada no andar superior do endereço acima descrito quanto à interposição de recurso.

Ressalta-se ainda que, a persistência da mora na entrega dos produtos, ensejará aplicação de multas e posterior execução judicial das mesmas acrescidas de juros correção e honorários advocatícios, bem como possível suspensão temporária ou até mesmo declaração de inidoneidade para licitar com Administração Pública.

Córrego Fundo, 02 de agosto de 2021.

ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E

FISCAL DO CONTRATO

COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021. Processo Licitatório n°. 040/2021, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 030/2021. **OBJETO:** o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para a manutenção da Frota do Município de Córrego Fundo/MG. **CONTRATADA:** COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA. **VALOR UNITÁRIO:** conforme tabela abaixo. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 25.380,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022. Córrego Fundo, 02 de setembro de 2021. Luís Henrique Rodrigues. Pregoeiro.

Vencedores

Fornecedor: **017593 - COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00011	UN	Jinyu	20.0000	20.0000	1.269.0000	25.380.0000
PNEUS 215/75 17.5						Consumo /
					Total do Fornecedor	25.380.00

*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021. Processo Licitatório n°. 035/2021, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 027/2021. **OBJETO:** o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com finalidade diagnóstica para realização do exame de Sorologia IGG e IGM e exame Antígeno para COVID-19, exame de Sorologia IGG e IGM Quantitativa e exame dímero D, para testagem dos pacientes e servidores que apresentarem os sintomas para a doença COVID-19 para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Fundo/MG. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO SÃO LUIZ DE PAINS LTDA. **VALOR UNITÁRIO:** conforme tabela abaixo. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 329.350,00 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir de 02/09/2021 a 01/09/2022. Córrego Fundo, 02 de setembro de 2021. Luís Henrique Rodrigues. Pregoeiro.

Fornecedor: **017060 - LABORATORIO SAO LUIZ DE PAINS LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	SV	- -	500.0000	500.0000	80.0000	40.000.0000
Exame diagnóstico de Sorologia IGG e IGM para COVID-19, com coleta do material genético in loco.						Consumo /
00002	SV	- -	1.500.0000	1.500.0000	28.0000	42.000.0000
Exame diagnóstico de Sorologia IGG e IGM para COVID-19, com coleta do material genético in loco..						Consumo /
00003	SV	- -	750.0000	750.0000	135.0000	101.250.0000
COVID-19 antígeno, com coleta de material genético in loco						Consumo /
00004	SV	- -	2.250.0000	2.250.0000	49.0000	110.250.0000
COVID-19 antígeno, com coleta de material genético in loco.						Consumo /
00005	SV	- -	50.0000	50.0000	129.0000	6.450.0000
SOROLOGIA IGG E IGM QUANTITATIVA, COM COLETA DE MATERIAL IN LOCO						Consumo /
00006	SV	- -	300.0000	300.0000	98.0000	29.400.0000
DÍMERO D						Consumo /
					Total do Fornecedor	329.350.00

DANILO OLIVEIRA CAMPOS:06963547645
Assinado de forma digital por DANILO OLIVEIRA CAMPOS:06963547645
Dados: 2021.09.02 15:56:22 -03'00'